



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

REQUERIMENTO: 02/2025

APROVADO
Em. 10.02.25
- Presidente -

Requeiro à Mesa, que após ouvido ao plenário, e de acordo com as prerrogativas regimentais do Art. 122, do Regimento Interno o mesmo seja submetido à deliberação desta Casa Legislativa, cuja a finalidade é requerer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município a implantação de Câmara de segurança com reconhecimento facial, nos pontos estratégicos do Município.

JUSTIFICATIVA:

Sistemas de vigilância, como câmeras de monitoramento ao vivo, aumentam a segurança em espaços públicos, dissuadindo atividades criminosas e auxiliando na identificação e captura de criminosos através de tecnologias como reconhecimento facial. Além disso, permitem uma resposta mais rápida das autoridades em situações suspeitas, contribuindo para a proteção e segurança dos cidadãos.

Câmara Municipal de Feira Nova, 10 de fevereiro de 2025


EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA
VEREADORA